CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE– CMDCA

e-mail: cmdca@antoniocarlos.sc.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 19/2026

Dispõe sobre a formação da Comissão de Monitoramento e Avaliação - Acompanhamento e Fiscalização de Projetos que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/FIA do município de Antônio Carlos/SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Antônio Carlos/SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Federal n.º 8.069/1990, e pela Lei Municipal nº 1.602/2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Estatuto de defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; em plenária do dia 18 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação - Acompanhamento e Fiscalização de Projetos que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/FIA do município de Antônio Carlos/SC.

Art. 2º A Comissão será composta por três (3) membros, aprovados pela Plenária do CMDCA:

a) Luciany José Gonçalves

b) Miriam Lúcia de Oliveira Pereira Adelino

c) Beatriz de Sá Bianchetti

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos, 18 de setembro de 2026.

Beatriz de Sá Bianchetti
Presidente - CMDCA